

O processo de certificação

O processo de certificação é essencialmente de cariz privado, no entanto, existem dois momentos em que é disponibilizada informação ao público, são eles a notificação pública que ocorre 30 dias antes da auditoria de concessão/renovação é efetuada a notificação pública colocando no *site* da CERTIS e a publicação do resumo do relatório da auditoria que é disponibilizado após a emissão do certificado.

O processo de certificação inicia-se com o pedido de proposta efetuado pelo futuro cliente que depois de preenchido será entregue ao Gestor de Produto da Empresa, o qual efetua uma proposta de orçamento com base na informação fornecida pelo cliente.

Consulta às Partes Interessadas

A consulta às partes interessadas é um dos requisitos da NP 4406 e tem como objetivo verificar se a parte interessada tem alguma informação relevante sobre o cumprimento da política de gestão florestal sustentável estabelecida pela entidade candidata. Esta informação deve ser entregue ao OC (Organismo de Certificação) até à emissão do relatório. A informação fornecida pode ser relevante para o processo de auditoria e decisão. Toda a informação fornecida é tratada de forma confidencial.

Procedimento de Reclamações

Qualquer reclamação efetuada no âmbito da certificação florestal deve ser feita por escrito, podendo utilizar o e-mail para o efeito (certis@certis.pt) e seguirá os trâmites descritos no procedimento da CERTIS sobre este assunto. Caso não se consiga uma resolução satisfatória da disputa aciona-se o procedimento do CFFP.

Resumos públicos dos relatórios de auditoria de entidades certificadas

Segundo a NP 4406 é obrigatório existir um resumo público sobre as auditorias de concessão e de renovação.

Os resumos públicos das entidades certificadas pela CERTIS são disponíveis no site da empresa (www.certis.pt) no separador referente às certificações concedidas pela CERTIS.

A disponibilização do resumo do relatório público permite que qualquer pessoa tenha acesso ao processo de certificação do qual resultou um certificado de conformidade, incluindo as respostas das questões colocadas pelas partes interessadas no período de consulta pública.

Para mais informações ver os sites do PEFC: www.pefc.pt